



A VOZ DO MOBILIÁRIO

Órgão Oficial do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias e Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira do Município do Rio de Janeiro

Ano X - Nº 44 - Julho/Dezembro de 2012



PRESIDENTE VALFREDO É REELEITO



Advogado Helio Marcos F. Silva, Presidente Valfredo Borja Lima e a secretária Luciene Brasil, durante evento de posse da nova diretoria

Página 3

ATENÇÃO HOMOLOGAÇÃO HORÁRIOS



As Terças e Quintas-feiras
Das 10:00 às 16:00h

Documentos necessários:

- Carteira de Trabalho atualizada;
- Aviso Prévio em 03 (Três) vias;

- Carta de Preposto;
- Livro Ficha de Registro ou Ficha Registro do Empregado;
- Multa Rescisória em 03 (Três) vias;
- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho em 05 (Cinco) vias;
- Formulário do Seguro Desemprego;
- Chave da Conectividade;
- Comprovante de depósitos do FGTS do empregado;
- Cópia de Exame Médico Demissional;
- Cópia Alteração Contratual e Ato Constitutivo.
- Cópia do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

VISITE NOSSO SITE: sindicatomarceneiros.org.br

Mulheres devem ficar atentas a ingestão de cálcio

A ingestão de cálcio é importante para adultos e crianças. Mas, as mulheres devem ter atenção redobrada para o consumo diário a partir dos 35 anos de idade. Página 4

NOVA LEI DO AVISO PRÉVIO

Confira a tabela de proporcionalidade do Aviso Prévio. As regras para demissão não foram alteradas. Página 2

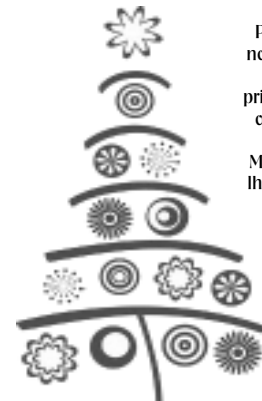
AVISO

Aos trabalhadores das categorias Junco-vime e Vassouras, Pincéis Estofados do Município do Rio de Janeiro, qualquer dúvida a respeito do andamento do processo de unificação das categorias, procure o Sindicato dos Marceneiros do Município do Rio de Janeiro.

Valfredo Borja Lima

A celebração do Natal e de um Novo Ano é oportunidade de reflexã.

Oremes juntos, por um mundo mais justo e sustentável. Feliz 2013 a todos, associados e familiares



Perque um menino
nes nasceu, um filho
se nos deu; E o
principado está sobre
es seus ombres; E o
seu nome será:
Maravilhoso, Conse-
lheiro, Deus forte. Pai
da eternidade,
príncipe da paz.
ISAÍAS 9.6

A Diretoria

COMENTÁRIO DO PRESIDENTE



Valfredo Borja Lima

O Rio de Janeiro vive um momento de prosperidade jamais visto. Acredito ser este o momento ideal para pensarmos no futuro da família moveleira. Aproveitando a tranquilidade de um novo mandato, queremos no próximo ano darmos início a um projeto ambicioso, mas possível - a criação de uma escola de marcenaria.

Nossa proposta é buscar apoio junto ao governo em todas as suas esferas, se necessário. Queremos ser referencia na formação de bons profissionais e oferecer ainda, especialização em diversas técnicas. Que 2013 seja um ano de realizações para o nosso sindicato e para nossos associados!

DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES

LIGUE:

2263-3095 / 2263-2691

NOVA LEI DO AVISO PRÉVIO

Entrou em vigor no dia 13/10/2011 a Lei 12506/11, que regulamentou o artigo 7º, XXI da Constituição Federal, que até então previa o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço de no mínimo 30 dias, mas não estabelecia um limite máximo, sendo por isso sempre aplicado no tempo mínimo exigido.

Com a nova regra de concessão, trabalhadores com até um ano de trabalho na mesma empresa continuam tendo direito aos 30 dias e trabalhadores com tempo superior a um ano terão acrescidos proporcionalmente a cada ano de trabalho 3 dias no aviso prévio.

A nova lei também limita o tempo máximo do aviso prévio, que não ultrapassará 90 dias, independente do tempo que o trabalhador tenha permanecido na empresa.

Vale ressaltar que o aviso prévio não tem aplicação bilateral, vez que o trabalhador ao pedir demissão deverá cumprir ou ter descontado de suas verbas rescisórias o equivalente à 30 dias, conforme nota técnica 184 do Ministério do Trabalho. Portanto, o benefício não é extensivo ao empregador, contemplando apenas o empregado.

A jornada reduzida de 2 horas durante o período de aviso prévio ou a faculdade de ausência nos últimos 7 dias não foram alteradas.

Esta lei além de acrescer uma garantia a mais ao trabalhador, reforça um dos princípios do Direito Trabalhista, o princípio da continuidade da relação de emprego. Apesar do projeto da lei 12506/11 ser antigo, pois tramitava no Congresso desde 1989, ainda não se pode avaliar se realmente trará benefícios.



QUADRO DE PROPORCIONALIDADE DO AVISO PRÉVIO

Até 1 ano - 30 dias
De mais de 1 ano até menos de 2 anos
30 + 3 = 33 dias
De 2 anos até menos de 3 anos
30 + 6 = 36 dias
De 3 anos até menos de 4 anos
30 + 9 = 39 dias
De 4 anos até menos de 5 anos
30 + 12 = 42 dias
De 5 anos até menos de 6 anos
30 + 15 = 45 dias
De 6 anos até menos de 7 anos
30 + 18 = 48 dias
De 7 anos até menos de 8 anos
30 + 21 = 51 dias
De 8 anos até menos de 9 anos
30 + 24 = 54 dias
De 9 anos até menos de 10 anos
30 + 27 = 57 dias
De 10 anos até menos de 11 anos
30 + 30 = 60 dias
De 11 anos até menos de 12 anos
30 + 33 = 63 dias
De 12 anos até menos de 13 anos
30 + 36 = 66 dias
De 13 anos até menos de 14 anos
30 + 39 = 69 dias
De 14 anos até menos de 15 anos
30 + 42 = 72 dias
De 15 anos até menos de 16 anos
30 + 45 = 75 dias
De 16 anos até menos de 17 anos
30 + 48 = 78 dias
De 17 anos até menos de 18 anos
30 + 51 = 81 dias
De 18 anos até menos de 19 anos
30 + 54 = 84 dias
De 19 anos até menos de 20 anos
30 + 57 = 87 dias
De 20 anos em diante
30 + 60 = 90 dias

REFLEXÃO

Bem-aventurados os que guardam os seus testemunhos, e o buscam de todo o coração. SALMOS 119.2

EXPEDIENTE

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira do Município do Rio de Janeiro

Rua dos Andradas, 96 - 16º andar - CEP 20051-000
- RJ Tels.: 2263-3095/2263-2691

Diretoria
Presidente: Valfredo Borja Lima

Editoria

Jornalista responsável: Márcia Miranda - Mtb 18.006
Criação e Editoração: Buenas Palabras Ass. e Comunicação Ltda. - Tel.: (21) 3105-5471 / 3472-1076
Periodicidade: Trimestral - Tiragem: 1500 unidades
Distribuição gratuita

O Boletim Informativo A VOZ DO MOBILIÁRIO é uma publicação do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira do Município do Rio de Janeiro onde as matérias aqui publicadas podem ser reproduzidas, desde que citada a fonte. O Sindicato não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em artigos assinados, pelos eventos divulgados e pelos anúncios publicados.



**MANTENHA SEU
ENDEREÇO ATUALIZADO.
IMPORTANTE PARA O
SEU SINDICATO.
IMPORTANTE PARA VOCÊ!**

DIRETORIA COMEMORA REELEIÇÃO



Helio Marcos F. Silva, advogado do Sindicato, lê a Ata de Posse. Estiveram presentes ao evento diretores, funcionários, familiares e representantes de entidades sindicais



Presidente Valfredo (ao centro) tendo ao lado direito Francisco Dal Prá, Presidente Força Sindical RJ, diretores do Sindicato e Joaquim Gomes da Silva, Presidente Sindicato da Industrias de Mobiliário do Município RJ

Após eleição ocorrida em setembro, a nova diretoria do Sindicato tomou posse no dia 05 de outubro. Os diretores irão compor a Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes no Conselho da Federação, Efetivos e Suplentes, no quinquênio de 2012/2017, com início em 08 de outubro de 2012 e término em 07 de outubro de 2017.

DIRETORIA - EFETIVOS: Valfredo Borja Lima, Otávio Fernandes, Valdomiro Gomes Sachi, Jorge da Silva Carneiro, Sebastião de Oliveira Netto, Reinaldo Martins de Santana, Milton Fernandes de Carvalho, Nilson Rodrigues Marins, Félix Marques da Silva. **SUPLENTES:** Félix Marques da Silva, Jorge Roberto Luiz de Carvalho, Ângelo Brambilla, Ersilvano Rosa Silvino, Valdir Cardoso de Souza Lima, Paulo Roberto de Moraes Travassos, Francisco Lourenço Sobrinho, Cosme de Lima Fernandes, Roberto da Costa. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** Vicente Lopes, Noé Frederico da Silva, Natãias Nicacio. **SUPLENTES:** Wanderlei de Siqueira, Edvaldo Alves de Lima, Manoel Moreira da Silva. **REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO - EFETIVOS:** Edivaldo Teodoro de Araújo, Josimar Alves da Silva. **SUPLENTES:** Milton Fernandes de Carvalho, José Damião de Santana.

Perguntas & Respostas

Qual a diferença entre doença profissional e doença do trabalho?

A doença profissional é aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e o da Previdência Social. Ex: Saturnismo (intoxicação provocada pelo chumbo) e Silicose (sílica).

Já a doença do trabalho é aquela adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente (também constante da relação supracitada). Ex: Disacusia (surdez) em trabalho realizado em local extremamente ruidoso.

Ressalte-se que ambas são aplicadas aos casos de auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez.

Fonte: site do TRT

DE OLHO NO 13º SALÁRIO

A primeira parcela do décimo terceiro salário deve ser paga até o dia 30 de novembro e a segunda deve entrar na conta dos trabalhadores até o dia 20 de dezembro.

Uma oportunidade de dinheiro extra que deve ser usado de forma consciente.

Atenção a algumas dicas:

- Pague contas, evite os juros abusivos;
- Evite as compras por impulso, para não começar o ano com seu orçamento apertado;
- Esperou o ano todo para comprar aquele móvel ou eletrodoméstico novo para sua casa? Chegou a hora! Esse é um período do ano com muitas promoções: pesquise, compare e faça a melhor compra. Afinal, você planejou e se preparou para isso!
- Lembre-se do início do ano... Material escolar, livros, matrícula, uniforme;
- Se vai viajar, inclua em seu orçamento o valor a

- ser pago mensalmente, caso tenha optado por parcelar passagens, pacote de viagem ou estadia
- Pense nas famosas contas do início do ano, como IPVA e IPTU;
- Defina a programação das férias escolares (janeiro);
- Comece a tão recomendada "poupança". O importante é começar uma reserva, assim você poderá poupar um determinado valor a cada mês e terá tranquilidade para realizar outros planos.



Aniversariantes dos Meses de JULHO A DEZEMBRO



O amanhecer é a oportunidade divina de sermos felizes. Celebre cada dia de sua vida. Desejamos a você, aniversariante, fatura de sonhos, imensa prosperidade, sorte constante e saúde acima de tudo. Feliz Aniversário.

Valfredo Borja Lima, presidente

JULHO

Agnaldo Matos da Silva
Antônio Brandão dos Santos
Cassimiro Sabino dos Santos
Cesar Souza de Pontes
Cicinato de Souza
Jefferson de Souza Lourenço
Luciléa Dias da Costa
Reinaldo Martins de Satana
Rogerio de Resende Damaceno

AGOSTO

Aderaldo Salustiano dos Santos
Amarildo Pires
Luiz Carlos Pereira
Solange Ignácio dos Santos

SETEMBRO

Angelo Brambilla
Cosme de Lima Fernandes
Delfim Antônio Fanguero
Devaldo Ferreira
Francisco Lourenço Sobrinho
Jonas da Silva Kobi
José Evangelista Dantas

OUTUBRO

Angela Maria Cole Chagas
Antônio Carlos Amancio Da Conceição
Antônio Evangelista Dias
Antônio Neto da Silva
Edivaldo Teodoro de Araujo
Grimaldo Rodrigues Gomes
João Batista Bento Rodrigues
Jorge da Silva Carneiro
José Vicente da Silva
Lourival Guimarães Sarmento
Luis Henrique Siqueira Severino
Marcelo Henrique da Costa
Monica Regina Carlos de Almeida
Nilson Rodrigues Marins
Roberto da Costa
Sylvio Ubirajara Pereira de Oliveira

NOVEMBRO

Elias B. dos Santos
José Maria Alves de Mendonça
José Ricardo de Matos da Fonseca

DEZEMBRO

Cleber Gomes da Silva
Denise Balduino
Luiz Roberto Ferraz Pereira
Milton Fernandes de Carvalho

SAÚDE DA MULHER

Luciene Brasil

A IMPORTÂNCIA DO CÁLCIO

Para a boa saúde dos ossos e dentes, as mulheres necessitam ingerir uma variedade de alimentos ricos em cálcio, além de aproximadamente três porções diárias de alimentos que contenham este mineral.

A osteoporose geralmente acomete a mulher no climatério. Nesta fase da vida, as mulheres estão especialmente vulneráveis em decorrência da progressiva redução da função ovariana e, conseqüentemente, da produção diminuída de seus hormônios esteróides. Este processo inicia-se a partir dos 35 anos, quando a mulher apresenta redução lenta de massa óssea, acentuando-se após os 50 anos, com a menopausa.

Alimentos que contêm cálcio

Leite e seus derivados como iogurte e queijo, carnes magras como frango sem pele e coelho, cereais, batata, hortaliças, todas as frutas, especialmente a tangerina, sucos de frutas frescas, azeite virgem e óleo de sementes, sementes de sésamo, peixes frescos ou congelados, tofu, soja e seus derivados, sardinha em lata.



40 HORAS SEMANAIS SEM REDUÇÃO DE SALÁRIOS

E-mail: sindicatodosmarceneiros@veloxmail.com.br

**SINDICALIZE-SE. MANTENHA A SUA
CATEGORIA FORTALECIDA. CONVIDE UM AMIGO
TAMBÉM A SE SINDICALIZAR!**

CALENÁRIO ANUAL DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO

Aprovado em reunião em 26/01/2012 para o ano letivo de 2012 sempre no horário das 19:00horas. Cujas determinação em obediência ao Artigo 22 letra "F" do Estatuto o texto: **Reunir-se em Sessão Ordinária uma vez por mês e Extraordinária sempre que o Presidente ou sua maioria o convocar.**

Mês	Dia
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	13

Valfredo Borja Lima, Presidente do Sindicato